



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 42/2018 de autoria do Vereador Jair Tatto (PT), que dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares da rede pública e privada submeterem, monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Jair Tatto (PT)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 544/2026

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 17/04/2026

Outra Assinatura

Ver. JAIR TATTO (PT) em 30/04/2026